

EDITAL
PROCESSO SELETIVO – 2018.2

A Direção Geral da FACULDADE SUL FLUMINENSE, mantida pelo Instituto de Cultura Técnica LTDA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios para a realização do Processo Seletivo para ingresso nos seus Cursos Superiores de Tecnologia em Recursos Humanos e Logística, Graduação em Administração e Psicologia e Engenharia Eletrônica no Segundo Semestre do ano de 2018, tendo como base o artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e as Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; Portaria 391 de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007.

1. Do Processo Seletivo

1.1. Das inscrições:

Período: de 04 de maio de 2018 a 31/07/2018

Horário: 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e sábado de 08 às 12h

Documentação: CPF, Identidade e comprovante de residência

Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)

Prova: Elaboração de Redação com tema da atualidade, respeitando o núcleo comum do Ensino Médio.

1.2 Do Resultado do Processo Seletivo

O candidato, após a realização do Processo Seletivo, receberá o resultado em até 48h após a sua realização, através de informação junto à Secretaria ou comunicação telefônica (24) 3340 8771.

1.3 Dos Cursos Oferecidos – Quantitativo de Vagas (Incluindo vagas destinadas ao Vestibular Social)

CURSO	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	4 anos	Autorização do Curso e Credenciamento da FaSF; Portaria MEC nº 1540 de 29/09/2000; DOU 192 de 04/10/2000 – Reconhecimento Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 – DOU 04/04/2017	Noite	100
Engenharia Eletrônica	5 anos	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	Noite	90
Engenharia Eletrônica	5 anos	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	Manhã	90
		Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no		

Psicologia	5 anos	D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 - DOU 11/07/2016	Noite	50*
Psicologia	5 anos	Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 - DOU 11/07/2016	Manhã	50*
Logística	2 anos	Portaria MEC 404 de 31/05/2007 - DOU 105 de 01/06/2007 Reconhecimento Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 - DOU 04/04/2017	Noite	100
Gestão de Recursos Humanos	2 anos	Portaria MEC 207 de 07/03/2007 - DOU 46 de 08/03/2007 Reconhecimento Portaria MEC 931 22/08/2017 - DOU 25/08/2017	Noite	100

*Vagas remanescentes de períodos anteriores

1.3 Da Matrícula / Documentação

O candidato aprovado deverá juntar a documentação abaixo relacionada, e efetivar sua matrícula na Secretaria da FASF, quando

1.4 Da Matrícula / Documentação

O candidato aprovado deverá juntar a documentação abaixo relacionada, e efetivar sua matrícula na Secretaria da FASF, quando será cobrada a primeira mensalidade do total de seis por semestre, não havendo taxa de matrícula:

** 2 cópias da Identidade;

** 2 cópias do CPF;

- ** 2 cópias Cert. Nascimento/Casamento;
- ** 2 cópias Título Eleitor;
- ** 2 fotos 3x4;
- ** 2 cópias Certificado de Reservista;
- ** Original e 2 cópias do Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- ** Original e cópia Histórico Escolar Ensino Médio ou equivalente;
- ** 2 cópias Publicação Diário Oficial da conclusão Ensino Médio;

1.5 Disposições Gerais

1º- Não atingindo o mínimo efetivo de 50 matrículas/turma, a Instituição se reserva ao direito de não iniciar o curso ou adiar para o semestre seguinte, sendo que os candidatos terão o direito:

- a devolução das quantias pagas, ou;
- migração de turno, caso seja do interesse do candidato, considerando o quantitativo mínimo exigido para formação de turma.

2º- As aulas no período da manhã têm início às 08:00 e término as 11:30 e as turmas noturnas, têm aulas com início as 18h35min e término 22h10min.

2. VESTIBULAR SOCIAL FASF 2018.2

A Faculdade Sul Fluminense lança mais um projeto social para a região Sul Fluminense. Detentora desde a primeira edição do Selo de Instituição Socialmente responsável pela ABMES, a Direção da FASF apresenta o Edital do Processo Seletivo com a opção de concessão de bolsas que vão de 40 a 70%, para os candidatos interessados em participar do "Vestibular Social da FASF 2018.2". os critérios de admissibilidade, pontuação mínima para concessão de bolsas e critérios de desempate seguem dispostos no ANEXO I do presente Edital.

2. Vestibular Social FaSF 2018.2

2.1 As inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da FaSF, através do endereço: <https://doity.com.br/vestibular-social-fasf-20182>, onde o aluno terá acesso ao Edital do Vestibular, bem como orientações para preenchimento sendo necessário o preenchimento de dados pessoais e residenciais. O candidato deverá cadastrar-se na plataforma e gerar o boleto para pagamento da taxa correspondente à sua inscrição.

2.2 Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais)

2.3 Em eventos externos onde a FaSF esteja participando, será realizado o preenchimento da ficha manualmente e o recebimento da taxa referente a inscrição no local do evento, onde o colaborador participante e devidamente identificado com crachá da FaSF, emitirá recibo e dará a devida quitação, e o aluno receberá posteriormente a confirmação de sua inscrição.

2.4 As inscrições ocorrem de 04/05/2018 a 15/06/2018 até as 23h59.

2.5. Da realização das provas: dia 17/06/2018 (domingo), das 9h às 12h, com gabaritos disponibilizados no dia 18/06/2018 às 17h contendo 25 questões de Interpretação Textual e 10 de Raciocínio Lógico, sendo os resultados divulgados no site da FaSF no dia 21/06/2018 a partir das 16:00

2.6. Critérios de Seleção do Vestibular Social:

2.6.1. Da distribuição das Bolsas

CURSOS	ATO LEGAL	BOLSA 70%	BOLSA 50%	BOLSA 40%	TURNO	DURAÇÃO
Administração	Autorização do Curso e	2	8	40	Noturno	8 semestres

	Credenciamento da FaSF; Portaria MEC nº 1540 de 29/09/2000; DOU 192 de 04/10/2000 – Reconhecimento Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 – DOU 04/04/2017					
Psicologia	Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 – DOU 11/07/2016	1	4	20	Noturno	10 semestres
Psicologia	Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 – DOU 11/07/2016	1	4	20	Matutino	10 semestres
Engenharia Eletrônica	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	1	4	40	Noturno	10 semestres
Engenharia Eletrônica	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	1	4	40	Matutino	10 semestres
Tecnólogo em Logística	Portaria MEC 404 de 31/05/2007 – DOU 105 de 01/06/2007 Reconhecimento Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 – DOU 04/04/2017	2	8	40	Noturno	4 semestres
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Portaria MEC 207 de 07/03/2007 – DOU 46 de 08/03/2007	2	8	40	Noturno	4 semestres

Reconhecimento
Portaria MEC 931
22/08/2017 – DOU
25/08/2017

2.7. Das Regras de Pontuação e Concessão de Bolsas para Vestibular Social 2018.2

2.7.1. Para obtenção das bolsas de 70% que foram destinadas 2 (duas) vagas por curso, os candidatos deverão ter um percentual de acerto maior ou igual a **32 (trinta e dois)** acertos e no caso de empate seguirá o critério já estabelecido no Edital e no caso de persistir o empate a classificação será concedida ao candidato de maior idade;

2.7.2. Para obtenção das bolsas de 50% que foram destinadas 08 (oito) vagas por curso, os candidatos deverão ter um percentual de acerto maior ou igual a **28 (vinte e oito)** acertos e no caso de empate seguirá o critério já estabelecido no Edital e no caso de persistir o empate a classificação será concedida ao candidato de maior idade;

2.7.3. Para obtenção das bolsas de 40% que foram destinadas: 20 (vinte) vagas no Curso de Psicologia, 20 (vinte) vagas nos Cursos de Administração e Engenharia Eletrônica, respectivamente nos turnos da matutino e noturno e 40 (quarenta) vagas nos Cursos de Tecnólogo em Logística e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Assim, os candidatos deverão ter um percentual de acerto maior ou igual a **25 (vinte e cinco)** acertos e no caso de empate seguirá o critério já estabelecido no Edital e no caso de persistir o empate a classificação será concedida ao candidato de maior idade;

2.7.4. **No caso de atraso nas mensalidades dos cursos o aluno perderá o desconto na respectiva mensalidade e para os que ficarem com três meses de inadimplência o programa será automaticamente suspenso para o interessado;**

2.7.5. **O candidato deverá efetuar, no ato de sua matrícula do pagamento da primeira mensalidade, já com percentual de desconto concedido, considerados os critérios de aprovação acima expostos**

2.7.6. **Os gabaritos serão divulgados no dia 18/06/2018 a partir das 17h na Fanpge da FaSF, através do endereço: <https://www.facebook.com/fasfsul/?fref=ts>**

2.7.7. Os resultados serão divulgados no dia 21/06/2018 as 16h;

2.7.8. As matrículas serão realizadas entre os dias **21 de junho de 2018 a 20 de julho de 2018**, impreterivelmente.

2.7.9. Ultrapassado o prazo para o aluno que foi contemplado com a Bolsa de Estudos, o candidato poderá efetivar sua matrícula, porém deverá requerer o desconto para apreciação da Direção Geral

2.7.10. Para que o presente Processo Seletivo se consolide, será necessário a composição mínima de 50 (cinquenta) discentes por turma.

2.7.10. Os demais casos omissos estarão a encargo a Comissão Organizadora de ambas as modalidades de processo seletivo.

3 . Quadro consolidado de Vagas – Processo Seletivo e Vestibular Social

CURSO	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	VAGAS	VAGAS VESTIBULAR SOCIAL
Administração	4 anos	Autorização do Curso e Credenciamento da FaSF; Portaria MEC nº 1540 de 29/09/2000; DOU 192 de 04/10/2000 – Reconhecimento	Noite	100	50

		Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 – DOU 04/04/2017			
Engenharia Eletrônica	5 anos	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	Noite	90	50
Engenharia Eletrônica	5 anos	Autorização Portaria MEC 674 de 04/07/2017 – DOU de 06/07/2017	Manhã	90	50
Psicologia	5 anos	Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 – DOU 11/07/2016	Noite	50**	30
Psicologia	5 anos	Portaria nº 244 de 04/07/11 publicada no D.O.U. de 05/07/11 Parecer CNE/CES Nº:69/2010 publicado no D.O.U. de 29/10/2010, Seção 1, Pág.67.Reconhecimento Portaria 297 de 07/07/2016 – DOU 11/07/2016	Manhã	50**	30
Logística	2 anos	Portaria MEC 404 de 31/05/2007 – DOU 105 de 01/06/2007 Reconhecimento Portaria MEC n.º 270 de 03/07/2017 – DOU 04/04/2017	Noite	100	50

Gestão de Recursos Humanos	2 anos	Portaria MEC 207 de 07/03/2007 – DOU 46 de 08/03/2007 Reconhecimento Portaria MEC 931 22/08/2017 – DOU 25/08/2017	Noite	100	50
----------------------------	--------	---	-------	-----	----

** Vide observações Item 1.3

4. Da Matrícula / Documentação

O candidato aprovado deverá juntar a documentação abaixo relacionada, e efetivar sua matrícula na Secretaria da FASF, quando será cobrada a primeira mensalidade do total de 6 (seis) por semestre, não havendo taxa de matrícula:

- ** 2 cópias da Identidade;
- ** 2 cópias do CPF;
- ** 2 cópias Certidão Nascimento/Casamento;
- ** 2 cópias Título Eleitor;
- ** 2 fotos 3x4;
- ** 2 cópias Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- ** Original e 2 cópias do Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
- ** Original e cópia Histórico Escolar Ensino Médio ou equivalente;
- ** 2 cópias Publicação Diário Oficial da conclusão Ensino Médio

Observação: Para os candidatos oriundos do processo seletivo por meio do Vestibular Social, além da documentação acima listada, o aluno deverá apresentar o comprovante de inscrição impresso recebido por e-mail, tal como apontado no Edital do Vestibular Social, disponível no endereço

5. Datas Importantes – Quadro Síntese

Evento	Data Início	Data Limite/Fim	Critérios/Base Legal/Observações
Abertura Processo Seletivo Tradicional 2018.1	04/05/2018	31/07/2018	Elaboração de Redação com tema da atualidade, respeitando o núcleo comum do Ensino Médio.
Abertura do Edital do Vestibular Social 2018.1	04/05/2018	13/08/2018	Inscrições realizadas diretamente no site da FaSF, através do link https://doity.com.br/vestibular-social-fasf-20182
Aplicação das provas do Vestibular Social 2018.1	17/06/2018	17/06/2018	Horário de aplicação da prova: das 9h às 12h Abertura dos Portões: 8h Divulgação dos locais de prova dispostos no Hall de Acesso ao Bloco da FaSF Local da prova conforme cartão de confirmação
Divulgação do Gabarito –	18/06/2018	18/06/2018	Resultados disponíveis após as 17:00

Vestibular Social 2018.2			no site da FASF (www.fasfsul.com.br) ou em nossa Fanpage do Facecook: www.facebook.com/fasfsul
Lista de candidatos aprovados	21/06/2018	21/06/2018	Resultados disponíveis após as 16:00 no site da FASF (www.fasfsul.com.br) ou em nossa Fanpage do Facecook: www.facebook.com/fasfsul
Matrícula dos Candidatos Aprovados Processo Seletivo 2018.1	04/05/2018	06/08/2018	Vide item 4 do Presente Edital; Matrículas realizadas diretamente no Secretaria da FaSF.
Matrícula dos Candidatos Aprovados Vestibular Social 2018.1	21/06/2018	20/07/2018	Vide item 4 do Presente Edital; Matrículas realizadas diretamente no Secretaria da FaSF.
Início das aulas	13/08/2018	13/08/2018	Alunos novatos, comparecer ao Hall 4º Piso no Bloco na Ala Nova da FaSF

5. Das Disposições Finais

5.1. Não atingindo o mínimo efetivo de 50 matrículas/turma, **a Instituição se reserva ao direito de não iniciar o curso ou adiar para o semestre seguinte**, sendo que os candidatos terão o direito à devolução das quantias pagas.

5.2. As aulas no período da manhã têm início às 08:00 e término as 11:30 e as turmas noturnas, têm aulas com início as 18h35min e término 22h10min

5.3. Havendo vagas remanescentes em um ou outro tipo de processo seletivo, seja por intermédio do processo seletivo normal ou por intermédio do vestibular social.

5.4. O candidato somente concorrerá à vaga para o curso através de única opção, definido na inscrição, vedada mais de uma inscrição para o Vestibular

5.4.1. Este Processo Seletivo destina-se aos concluintes do Ensino Médio, realizado em escolas públicas e particulares, incluindo alunos do Instituto de Cultura Técnica, mantenedora da IES, sendo ou não bolsistas;

5.4.2. Candidatos possuidores de uma segunda graduação, ao optar por participar no processo seletivo, não poderá requerer aproveitamento de estudos, dada que o Vestibular dirige-se a candidatos ingressantes no Ensino Superior, sendo obrigatório a apresentação da documentação referentes a alunos ingressantes.

5.5. O local de realização será no Prédio da FaSF, sito à Rua Alberto Cunha Rodrigues, n.º 39 – Bairro Jardim Amália I – Volta Redonda/RJ, no Bloco da FaSF;

5.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero em uma das provas (Interpretação Textual ou Raciocínio Lógico);

5.7. Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo;

5.8. A tolerância para ingresso no local de prova será de 15 (quinze) minutos;

5.9. Permanecerão na sala de aula, até o final da realização da prova, os 3 (três) últimos candidatos, que deverão entregar simultaneamente suas provas no horário de término, ao fiscal da sala e assinar a ata juntamente com o fiscal;

5.10. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de decorridos 1 (uma) hora do início da prova.

5.11. Os alunos que forem contemplados com a bolsa de 70%, 50% ou 40% necessitam efetuar o pagamento da valor correspondente a primeira mensalidade quando de sua matrícula, bem como das renovações posteriores, considerando as políticas vigentes para ingresso e renovação, sendo estas informações emanadas pela Direção Geral ressaltando que nas cinco mensalidades restantes, seja do primeiro período, seja dos períodos subsequentes serão aplicados os devidos descontos obtidos pelos alunos, resguardado os critérios dispostos no item 5.12 do presente Edital.

5.11.1. Acresce que o aluno, ao firmar em contrato de prestação de serviços educacionais, sendo beneficiado com bolsas de estudos pelo programa de Vestibular Social, além de estar ciente de que a concessão de bolsa de estudos da ordem de 70, 50 ou 40% condiciona-se a seu desempenho acadêmico, deverá participar, quando solicitado, de atividades extensionistas ou atuar em programas de estágio supervisionado oferecidos pela FaSF em algum de seus departamentos e empresas ou órgãos conveniados à matenedora.

5.12. Ao término de cada semestre letivo, será realizada análise do rendimento acadêmico, e o aluno deverá apresentar aprovação plena nas disciplinas cursadas em cada período letivo, sujeito à redução do percentual concedido de caso o aluno reprove no máximo em 2 (duas) disciplinas no período, seguindo os critérios delimitados pela Direção Geral e Acadêmica da FaSF.

5.12.1. Ressalta-se que os descontos poderão sofrer reduções de acordo o desempenho do aluno em função de dependências (limitadas a 2 por período).

5.12.2. A reprovação do aluno no período acarreta a perda integral da bolsa de estudos.

5.13. A reprovação no período acarreta a perda da bolsa de estudos.

5.14. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação ou por Decisão do Colegiado de Curso, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promover comunicação direta com informações das alterações processadas.

5.15. O presente edital foi inserido no site da FASF e sua fanpage, em 04/05/2018

5.16. A FaSF prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (24) 3340-8771, ou através do e-mail sec.fasf@gmail.com

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de maio de 2018.

Claudio Alvares Menchise
Diretor Geral

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – VESTIBULAR SOCIAL 2018.2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. INTERPRETAÇÃO

Eixo cognitivo de acordo com a matriz de referência para o ENEM, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso da linguagem.

Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos da caracterização dos sistemas de comunicação;

Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais;

Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos;

- Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução;

- Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

- Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos;

- Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos;

- Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados;

- Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro;
- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social;
- Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Objetos de Conhecimento

Estudo do texto, estudo do texto literário, intertextualidade, estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos, variação linguística, estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação, estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa, coesão e coerência textual.

Referências:

BECHARA, Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

_____. *Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2015.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ed. Ática. 1997.

GARCIA, OTHON M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2008.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto. 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto. 1990.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto. 1991.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

II. RACIOCÍNIO MATEMÁTICO

A utilização do raciocínio lógico e dos fundamentos da Matemática Elementar são indispensáveis para o crescimento da ciência, e para a solução de situações cotidianas. Neste vestibular, propomos dois grandes eixos correspondentes para identificar e analisar fenômenos de um dado domínio do conhecimento ou da vida cotidiana. Pretendemos enfatizar o pensamento lógico e a interpretação e representação matemática, bem como a utilização de estratégias para o enfrentamento de situações-problema e a aplicação de modelos matemáticos convenientes.

Aritmética

- Sistema decimal: representações; adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Números naturais: divisibilidade; MMC e MDC;
- Números reais: adição, subtração, multiplicação, potenciação, radiciação; razões; proporções; regra de três e porcentagem;
- Conjuntos: relações de pertinência e inclusão; união; interseção; diferença e complementar
- Representação de dados: médias; tabulações; histogramas e gráficos.

Álgebra

- Expressões algébricas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; equações e inequações;
- Funções: afim; quadrática; exponencial e logarítmica e suas representações gráficas;
- Sucessões: progressões aritméticas; progressões geométricas; juros simples e compostos;
- Problemas de contagem: análise combinatória simples e com repetição e cálculo de probabilidades;
- Sistemas de equações lineares.

Referências:

DANTE, LUIZ ROBERTO. *Matemática: Contexto e Aplicações*. volume único. São Paulo: Ática.

IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar – volumes de 1 a 7

PAIVA, MANOEL. (2009) *Matemática - Paiva*. 1a ed. 3 vols. São Paulo: Moderna.

MORGADO, A. C; CESAR, B. Raciocínio Lógico-Quantitativo (Editora Campus/Elsevier)